



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.03.2017

AS 08:20 Horas

Ass.: d. l. c.

PARECER nº 44/2017

Processo nº 49/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 40, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00”**.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para atender as prerrogativas legais da utilização dos recursos, onde o valor será utilizado para compra de material para a melhora das vias urbanas, ou seja, da infraestrutura de transportes na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,.

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programas: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade: 1255 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
Recurso: 1046 - CIDE - Contribuições de Interveniência de Domínio Econômico
Elemento: 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotação orçamentária abaixo descrita.
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programas: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade: 1255 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
Recurso: 1046 - CIDE - Contribuições de Interveniência de Domínio Econômico
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

S. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico